



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c4a636b4-30f4-4338-a2a4-e797700295a2

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



Recife, 30 de março de 2023

OFÍCIO nº 004/2023 – GAB/FIC

Ao Excelentíssimo Senhor

RANILSON BRANDÃO RAMOS

Presidente

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Rua da Aurora, 885 – Boa Vista

CEP: 50050-910 – Recife – PE

Nesta.

Assunto: Envio ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE da Prestação de Contas do Fundo de Incentivo à Cultura relativa ao exercício de 2022.

Senhor Presidente,

Em cumprimento à Resolução do TC nº 189, de 14 de Dezembro de 2022, enviamos a Prestação de Contas do Fundo de Incentivo à Cultura relativa ao exercício de 2022.

Aproveitamos a ocasião para renovar os votos de consideração e apreço, ficando à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	6.198,28	5.198,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	6.198,28	5.198,28
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	6.198,28	5.198,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	1.000,00	1.000,00	6.198,28	5.198,28
DÉFICIT			5.206.078,04	5.206.078,04
TOTAL	1.000,00	1.000,00	5.212.276,32	5.211.276,32

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 15/03/2023 12:10:36

rev:18042

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 67f41552-e6ea-4071-9055-9db98f7ad12c



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RODRIGO RODRIGUES DE MELLO FILHO ALEX L. CALANCA
 28/68 0,00 0,00 28/68 6241352-66e34073-9055-56b198f7-9122-28/68

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	3.001.000,00	5.316.705,00	5.212.276,32	5.212.276,32	5.212.276,32	104.428,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.001.000,00	5.316.705,00	5.212.276,32	5.212.276,32	5.212.276,32	104.428,68
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	3.001.000,00	5.316.705,00	5.212.276,32	5.212.276,32	5.212.276,32	104.428,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	3.001.000,00	5.316.705,00	5.212.276,32	5.212.276,32	5.212.276,32	104.428,68
SUPERÁVIT						
TOTAL	3.001.000,00	5.316.705,00	5.212.276,32	5.212.276,32	5.212.276,32	104.428,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2022

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 15/03/2023 12:10:40

rev:18022

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://recife.ce.gov.br/portal/pt-br/assessoria-de-imprensa>
Documento: 67/141552-e6ea-4071-9055-9db98f7ad12c



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2022 - 15/03/2023 12:10:40

rev:1887

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: https://recife.sp.gov.br/portal/visualizar_documento?documento=67f41552-e6ea-4071-9055-9db98f7ad12c



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMAÇÕES GERAIS: Nome da Entidade:

Fundo de Incentivo à Cultura - FIC

CNPJ: 11.408.653/0001-20

Domicílio da Entidade:

Av. Cais do Apolo, 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE

NOTA – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

As Receitas Orçamentárias são compostas pelas Receitas Correntes e Receitas de Capital, havendo também as operações de crédito com refinanciamento e as operações de crédito internas e as operações de crédito externas.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As Despesas Orçamentárias são compostas pelas Despesas Correntes e Despesas de Capital, além da reserva de contingência.

MCASP - 9ª edição:

a. O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado:

- Misto; Orçamento Programa.

b. O período a que se refere o orçamento:

- 01/01/2022 a 31/12/2022.

Observamos, que não houve restos a pagar processados, pois as despesas foram pagas dentro do exercício de 2022.

Os Demonstrativos evidenciando o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, foram informados pela Divisão de Contabilidade Geral do Município - DGCM e encontra-se anexado em “Documento Adicional” dessa Prestação de Contas.

[illegible]



PREFEITURA DO RECIFE

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a544e6be-afc7-46eb-8ece-26b87294bda0

BALANÇO FINANCEIRO

NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMAÇÕES GERAIS: Nome da Entidade:

Fundo de Incentivo à Cultura - FIC

CNPJ: 11.408.653/0001-20

Domicílio da Entidade:

Av. Cais do Apolo, 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE

NOTA - BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06, publicada pela STN.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra-orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios. Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

BF é elaborado utilizando as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964;

Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentárias.



Dentro do Grupo de Receita, destacam-se:

A unidade Gestora não tem previsão e nem execução de receita orçamentária, pois recebe Repasses Financeiros do Tesouro.

No grupo Transferências Financeiras Recebidas, a rubrica "Transferências Recebidas para Execução Orçamentária", no valor de R\$ 5.212.276,32, são recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora.

Observamos que não houve restos a pagar processados, pois as despesas foram pagas dentro do exercício de 2022 e que não houve retenção de tributos na fonte no mesmo exercício.

Os Demonstrativos evidenciando o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, foram informados pela Divisão de Contabilidade Geral do Município - DGCM e encontra-se anexado em "Documento Adicional" dessa Prestação de Contas.



PREFEITURA DO RECIFE

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC



Exercício: 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	I	101.226,66	94.778,66
Caixa e Equivalente de Caixa		67.607,31	61.152,28
Créditos a Curto Prazo		33.619,35	33.619,35
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	0,00	0,00
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		101.226,66	94.778,66

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 20/03/2023 11:29:07

Documento Assinado Digitalmente por: OS MACAODOR DIRS DE UNES DE MELLIS, PAULO ABEXI EAL SANTAS
Assinado em: https://etce.ice.br.gov.br/etce/validaDoc.asp?docId=191228a07a42

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 20/03/2023 11:29:07



PREFEITURA DO RECIFE

62.02 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC



Exercício: 2022

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2022 - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	101.226,66	94.778,66
Ativo Financeiro		101.226,66	94.778,66
Ativo Permanente		0,00	0,00
PASSIVO	II	1.619,15	1.369,47
Passivo Financeiro		1.619,15	1.369,47
Passivo Permanente		0,00	0,00
Saldo Patrimonial	III	99.607,51	93.409,19

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 22/03/2023 11:45:51

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RUI CARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Assinado em: https://ecefce.ric.gov.br/portal/assinatura/assinado/909ceda7-a1d6-48d6-b507-b612a8a07a42



PREFEITURA DO RECIFE

62.02 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC



Exercício: 2022

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS	21.765,53	21.765,53
0247 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE CULTURA	77.841,98	71.643,70
Total das Fontes de Recursos	99.607,51	93.409,23

FONTE: SOFIN / Dezembro 2022 - 07/02/2023 14:10:43

Em 09/02/2023, assinado digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Assinado em: https://etc.recife.pe.br/portal/Doc/seam Código do documento: 9b9ceda7-a1d6-48d6-b507-bb12a8a07a42



PREFEITURA DO RECIFE

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b9ceda7-a1d6-48d6-b507-6b12a8a07a42

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMAÇÕES GERAIS: Nome da Entidade:

Fundo de Incentivo à Cultura - FIC

CNPJ: 11.408.653/0001-20

Domicílio da Entidade:

Av. Cais do Apolo, 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE

NOTA – BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial (BP) é elaborado utilizando-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) do PCASP, e segue as instruções do MCASP 9ª edição e da ICP 04, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

MCASP 9ª edição:

a. Créditos a Curto Prazo e a Longo prazo:

OUTROS DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	33.619,35
--	-----------

ART. 8º e ART. 50 da LRF nº 101/2000:

Apresentar a disponibilidade de caixa detalhada, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada:

CONTA ÚNICA DO TESOURO	FONTE 0100	67.607,31
------------------------	------------	-----------

O Patrimônio Líquido do Fundo de Incentivo à Cultura em 2022 apresentou o valor de 99.607,51, sendo composto da seguinte forma:

PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-96.413,78
RESULTADOS ACUMULADOS	196.021,29

Os Demonstrativos evidenciando o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, foram informados pela Divisão de Contabilidade Geral do Município - DGCM e encontra-se anexado em "Documento Adicional" dessa Prestação de Contas.



DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	6.198,28	1.632,97
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		6.198,28	1.632,97
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	5.212.276,32	2.244.888,13
Transferências Intragovernamentais		5.212.276,32	2.244.888,13
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Desincorporações de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00



PREFEITURA DO RECIFE

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC



Exercício: 2022

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		5.218.474,60	2.246.521,10

Documento Assinado Digitalmente
Assinado em: https://etce.ice.br.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 2db3572a-ac72-4935-9fe5-f415edce5a05
JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS



PREFEITURA DO RECIFE

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC



Exercício: 2022

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2022	EXERCÍCIO ANTERIOR 2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos	VIII	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal		0,00	0,00
Encargos Patronais		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	5.212.276,32	2.244.887,00
Uso de Material de Consumo		0,00	0,00
Serviços		5.212.276,32	2.244.887,00
Depreciação, Amortização de Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	XII	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos	XIII	0,00	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias	XIV	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custos das Mercad. e dos Prod. Vendidos, e dos Serv. Prestados	XV	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELO FILHO, Prefeito Municipal de Recife, PE, em 20/05/2022. Assinatura: 28033522, CPF: 1709729051, E-MAIL: ANTONIO@PREFEITURA.DORECIFE.PE



PREFEITURA DO RECIFE

6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2db3572a-acf2-4935-9fe5-f415edc5a05

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMAÇÕES GERAIS:

INFORMAÇÕES GERAIS: Nome da Entidade:

Fundo de Incentivo à Cultura - FIC

CNPJ: 11.408.653/0001-20

Domicílio da Entidade:

**Av. Cais do Apolo, 925, 15º andar, Bairro do Recife,
Recife-PE**

NOTA - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), prevista no art. 104 da Lei nº 4320/1964, evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária.

A DVP revela o Resultado Patrimonial que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente e segue as instruções da ICP 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

O quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas conforme prevê o item 15, na parte instruções para preenchimento da DVP da referida IPC 05.

Ainda conforme a IPC 05 a Prefeitura do Recife, adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro, esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SINCONF, para fins de consolidação e dispensa os quadros em anexos.

As informações a seguir foram elaboradas no que coube, conforme Requisitos Mínimos das Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo XXIII da Resolução TC nº. 153/2021.



1 - VARIAÇÕES ATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2022

A principal variação ativa foi decorrente de Repasses Financeiros Recebidos Intragovernamentais, alcançando o valor de R\$ 5.212.276,32, oriundos da Secretaria de Finanças do Município.

2 - VARIAÇÕES PASSIVAS DO EXERCÍCIO DE 2022

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital

As despesas com Serviços: R\$ 5.212.276,32.

3 - RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2022

O Resultado Patrimonial do Período foi positivo em R\$ 6.198,28, esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, tendo sua origem na conta do Ativo Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras.

O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do Exercício de 2022.

Os Demonstrativos evidenciando o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, foram informados pela Divisão de Contabilidade Geral do Município - DGCM e encontram-se anexados em "Documento Adicional" dessa Prestação de Contas.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: d7bd218a-052d-45c3-8c07-9bbeed5e3e70

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros deste Fundo de Incentivo à Cultura – FIC, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 07, exigido na Resolução T.C. nº 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
07	Demonstração da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64).

Recife, 17 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ÓRGÃO 6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: f71c6e9a-5617-471d-a4c1-99715a4b5d8

RESOLUÇÃO TC Nº 189, de 14 de dezembro de 2022.

ITEM 8 - DIVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTOS DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NÃO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS EXERCÍCIO 2020 nota 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES E DEPÓSITOS nota 2							
ISS	1.151,90	1.151,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.151,90
INSS – PF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS – PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRPF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRPJ	217,50	217,50	0,00	0,00	0,00	0,00	217,50
OUTROS DEPÓSITOS	249,75	249,75	0,00	0,00	0,00	0,00	249,75
Sub-total	1.619,15	1.619,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.619,15
T O T A L nota 3	1.619,15	1.619,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.619,15

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f71c6e9a-5617-471d-a4c1-99715aa4b5d8



DÍVIDA FLUTUANTE NOTAS EXPLICATIVAS

INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade: Fundo de Incentivo à Cultura - FIC
CNPJ: 11.408.653/0001-20
Domicílio da Entidade: Av. Cais do Apolo, 925, 15º andar, Bairro do Recife, Recife-PE

APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições.

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) pelo TCE-PE.

A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida flutuante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

Nota 1) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

Não houve restos a pagar.

Nota 2) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo foi no valor de 1.619,15, correspondente aos valores do ISS que apresentou um saldo de 1.151,90, IRPJ que apresentou um saldo de R\$ 217,50 e OUTROS DEPÓSITOS que apresentou um saldo de R\$ 249,75.

Nota 3) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

A dívida flutuante apresentou um saldo para o ano seguinte no valor de R\$ 1.619,15.



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.rec.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 87/d007f2-bca5-48c6-bf6e-334f84e569a5

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA – FIC

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0	Receitas Correntes	1.000,00	6.198,28	5.198,28	
1300.00.0.0	Receita Patrimonial	1.000,00	6.198,28	5.198,28	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários	1.000,00	6.198,28	5.198,28	
1321.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	1.000,00	6.198,28	5.198,28	
1321.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00	6.198,28	5.198,28	
1321.01.0.1-0247	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	1.000,00	6.198,28	5.198,28	
SUBTOTAIS				0,00	0,00
TOTAL GERAL		1.000,00	6.198,28	5.198,28	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.ite.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: ba7db874-2505-4b33-96f2-7fbde18e744c

PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA – FIC

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

TÍTULOS	CRÉDITOS AUTORIZADOS			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.316.705,00		5.316.705,00	5.212.276,32	104.428,68
TOTAL GERAL	5.316.705,00		5.316.705,00	5.212.276,32	104.428,68



PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA – FIC

COMPARATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO SEGUNDO A SUA NATUREZA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.316.705,00	5.212.276,32	104.428,68
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.316.705,00	5.212.276,32	104.428,68
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.316.705,00	5.212.276,32	104.428,68
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.585.220,00	2.580.963,20	4.256,80
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.846.875,00	1.840.101,50	6.773,50
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	884.610,00	791.211,62	93.398,38
TOTAIS		5.316.705,00	5.212.276,32	104.428,68
TOTAL ÓRGÃO		5.316.705,00	5.212.276,32	104.428,68
TOTAL GERAL		5.316.705,00	5.212.276,32	104.428,68



PREFEITURA DO RECIFE
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

DEMOSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA
CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA
62.02 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA – FIC 2304 – PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS 13 – CULTURA 392 – DIFUSÃO CULTURAL 1211 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS – NÃO VINCULADOS	5.212.276,32
392 – DIFUSÃO CULTURAL 1211 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA 247 – RECURSOS ORDINÁRIOS – NÃO VINCULADOS	0,00
TOTAL: 1211 – VALORIZAÇÃO DA CULTURA	5.212.276,32
TOTAL DO ÓRGÃO	5.212.276,32



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2022**

Em cumprimento ao disposto no Anexo IV, item 13, da Resolução TCE nº 189/2022, declaramos que, no exercício de 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada Fundo de Incentivo À Cultura do Recife.

Atenciosamente,

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 08/03/2023 11:31
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: d9deede5-9742-416a-9991-d5daab32c614
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

Controlador-Geral do Município



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: aefed29-cfef-4a65-bbdc-9e1d88cd0d1d

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao item 13 do Anexo IV da Resolução TC Nº 189, de 14 de dezembro de 2022, que, no exercício 2022, não foi emitido Relatório de Auditoria para a Unidade Jurisdicionada do Fundo de Incentivo à Cultura.

Recife, 17 de março de 2023.

CAROLINA ACIOLI DIAS

Controladora Interna do Fundo de Incentivo à Cultura

Carolina Acioli
Gestora da Unidade Administrativa
Secretaria de Cultura do Recife
Mat. 115.762-0

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros deste Fundo de Incentivo à Cultura – FIC, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 14, exigido na Resolução T.C. nº 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
14	Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

Recife, 17 de março de 2023.


CAROLINA ACIOLI DIAS

Controladora Interna do Fundo de Incentivo à Cultura

Carolina Acíoli
Gestora da Unidade Administrativa
Secretaria de Cultura do Recife
Mat. 115.762-0

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2e0f352f-f835-4b99-88f0-5a704dbae60e

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Exercício Financeiro 2022

DECLARAÇÃO

Declaramos pelo presente Termo de Conferência que o saldo em caixa no dia 30 de dezembro de 2022, é de R\$ 0,00 (zero reais) e que todos recursos financeiros recebidos por este **Fundo de Incentivo à Cultura (FIC)**, foram movimentados através de contas correntes bancárias, não existindo, portanto, numerários em espécie no caixa.

Recife, 30 de dezembro de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura

TAYZA VILELA ALVARES CONTAGEM FARIA

Secretária Executiva de Gestão

FERNANDA PAULA DE LIMA

Gestora da Unidade Financeira



☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G337241557495204007
24/03/2023 16:02:29

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 7b15aac4-4d2b-4f1f-9487-0c6eba309963

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 10153-2 FUNDO DE INCENTIVO A CULT
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF107839 FERNANDA PAULA LIMA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337060955475
06/01/2023 10:00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 7b15ac44d2b-4f1f-9487-0c6b309963

Cliente

Agência 3234-4
Conta 10153-2 FUNDO I CULTURA - FIC
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	66.582,83			16.020,338176		
30/12/2022	SALDO ATUAL	67.220,48			16.020,338176		16.020,338176

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	66.582,83
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	637,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	637,65
SALDO ATUAL =	67.220,48

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JF107839 FERNANDA PAULA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CONTA ÚNICA TESOIRO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00010153	SALDO ANTERIOR		61.022,20
31/01/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	344,06	0,00	61.366,26
	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DE JAN/2022			
28/02/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	364,93	0,00	61.731,19
	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DE FEV/2022			
31/03/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	452,87	0,00	62.184,06
	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DE MAR/2022			
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	136,01	0,00	62.320,07
07/04/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	452,87	0,00	62.772,94
	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DE MAR/2022			
	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 2	0,00	452,87	62.320,07
	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DE MAR/2022			
29/04/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	413,81	0,00	62.736,26
	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DE ABRIL/2022			
31/05/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	534,16	0,00	63.270,42
	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO DE MAIO/2022			
30/06/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	528,65	0,00	63.799,07
	RENDIMENTO DE APLICACAO DE JUNHO/2022			
29/07/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	552,82	0,00	64.351,89
	RENDIMENTO DE APLICACAO DE JULHO/2022			
31/08/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	634,39	0,00	64.986,28
	RENDIMENTO DE APLICACAO DE AGOSTO/2022			
30/09/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	592,08	0,00	65.578,36
	RENDIMENTO DE APLICACAO DE SETEMBRO/2022			
31/10/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	569,09	0,00	66.147,45
	RENDIMENTO DE APLICACAO DE OUTUBRO/2022.			
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 1	23.134,93	0,00	89.280,00
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 1	0,00	23.134,93	66.145,07
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 1	0,00	38.024,35	28.120,72
	VALOR REF.ACERTO DE LANCAMENTO CONF.DOC. * 1	38.024,35	0,00	66.145,07
30/11/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	573,77	0,00	66.718,84
	RENDIMENTO DE APLICACAO DE NOVEMBRO/2022			
30/12/2022	VALOR DE AVISO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	637,65	0,00	67.356,49
	RENDIMENTO DE APLICACAO DE DEZEMBRO/2022			
		67.946,44	61.612,15	67.356,49
	TOTAL: CONTA ÚNICA TESOIRO	67.946,44	61.612,15	67.356,49
	TOTAL GERAL:	67.946,44	61.612,15	67.356,49

Documento assinado digitalmente por: JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE ALELLIO FILHO SOALEX LEAL DE MONTAS
 Acesse em: <https://eicofe.rn.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento:7b18bac4-405b-4f11-9b87-0c09a3099933>



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

50600000

0050/006/00071081

FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	301716	RESGATE	59.995,00C	59.995,00
01/12/2022	364749	PAG FORNEC	59.995,00D	0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	461440	APLICACAO	25.000,00D	25.000,00
02/12/2022	364749	CX PROGRAM	58.000,00C	33.000,00
02/12/2022	364749	PAG FORNEC	33.000,00D	0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	254817	RESGATE	25.000,00C	25.000,00
05/12/2022	364749	PAG FORNEC	25.000,00D	0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	408368	APLICACAO	25.000,00D	25.000,00
14/12/2022	364749	CX PROGRAM	25.000,00C	0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	484715	RESGATE	25.000,00C	25.000,00
15/12/2022	364749	PAG FORNEC	25.000,00D	0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR

FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação


Nome da Agência CAIS DO ÁPOLO, PE	Código 0050	Operação 0055	Emissão 03/01/2023
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA	CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 006.00071085-9	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	60.291,58C	9.057,809836
Aplicações	50.000,00C	7.493,593969
Resgates	109.995,00D	16.500,211611
Rendimento Bruto no Mês	47,19C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	343,77C	51,192194
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	59.995,00D	9.009,631322
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02 / 12	APLICACAO	25.000,00C	3.752,815549
05 / 12	RESGATE	25.000,00D	3.751,304283
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	APLICACAO	25.000,00C	3.740,778420
15 / 12	RESGATE	25.000,00D	3.739,276005
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
 Acesse em: <https://efce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7b15ac4-4d2b-4f11-9487-0c6eba309963



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: d1c143da-cee2-4b5a-9a9e-3ee8b50659da

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 62.02 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS

ORDEM	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SALDO (R\$)
01	001	3234	10.153-2	67.220,48
02	104	0050	71.085-9	0,00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: b3c30ff-1836-4192-ba16-3d80024dbd0e

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros deste Fundo de Incentivo à Cultura – FIC, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 18, exigido na Resolução T.C. nº 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
18	Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contratos – LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades concluídos no exercício.

Recife, 17 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 6bacf4cc-6c57-4de1-a394-1bccd5b46079

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros deste Fundo de Incentivo à Cultura – FIC, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 19, exigido na Resolução T.C. nº 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
19	Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contratos – LICON.

Recife, 17 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: ba9ee367-bc7e-4e4c-967d-0cabc2f1b811

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros deste Fundo de Incentivo à Cultura – FIC, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 20, exigido na Resolução T.C. nº 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
20	Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais instauradas, o qual deverá conter no mínimo as seguintes informações: número de ordem do procedimento administrativo, identificação do responsável, especificação do objeto, valor original do dano e data ou período das ocorrências.

Recife, 17 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 38773cb3-0a00-4359-b7a5-b51a082c2fb2

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros deste Fundo de Incentivo à Cultura – FIC, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 21, exigido na Resolução T.C. nº 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
21	Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, correspondente ao Anexo IX e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido, apresentando individualmente os demonstrativos do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário caso o RPPS tenha segregado massa.

Recife, 17 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 00ab193f-8df5-4d16-8699-018c4748a5e2

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros deste Fundo de Incentivo à Cultura – FIC, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 22, exigido na Resolução T.C. nº 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
22	Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social, correspondendo ao Anexo XIII e suas subdivisões desta Resolução, devidamente preenchido.

Recife, 17 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7f038e96-deb-4397-8352-c431ef6eb252

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros deste Fundo de Incentivo à Cultura – FIC, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 23, exigido na Resolução T.C. nº 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
23	Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014.

Recife, 17 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: efd2d2ce-b91b-480c-8a9a-9e4d4a397a4b

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao item 24 do Anexo IV da Resolução TC N° 189, de 14 de dezembro de 2022, que a prestação de contas do exercício de 2022 do Fundo de Incentivo à Cultura foi aprovada pelo Conselho Municipal da Política Cultural – CMPC.

Recife, 03 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epyp/validadoc.aspx> Código do documento: f787/fdc2-3629-4928-8185-dc7764657/459



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA
RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO XVIII
ITEM 25 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO		SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
Processo TC nº 18100630-3				
1.	DETERMINAR			
1.1	Incluir, quando da elaboração do Balanço Orçamentário, notas explicativas com o detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos orçamentários, em observância ao MCASP, 7ª Edição, Parte V, item 2.5 (item 2.1.1).	Implementada	A Secretaria de Cultura comunicou, por meio do Ofício nº 001/2022-UJ/SECULT, os atuais gestores da Gerência Geral de Contabilidade do Município acerca da necessidade de atendimento a esta determinação por se tratar de competência da Contabilidade do Município, vinculada a Secretaria de Finanças.	
1.2	Indicar, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, da Secretaria de Cultura e do Fundo de Incentivo à Cultura, o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), nos termos da Resolução TC nº 25/2017, Anexos III e IV, e da Portaria STN nº 548/2015 (item 2.1.2).	Implementada	A Secretaria de Cultura comunicou, por meio do Ofício nº 001/2022-UJ/SECULT, os atuais gestores da Gerência Geral de Contabilidade do Município acerca da necessidade de atendimento a esta determinação por se tratar de competência da Contabilidade do Município, vinculada a Secretaria de Finanças.	
1.3	Contabilizar, no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais, os rendimentos auferidos pelo Fundo de Incentivo à Cultura, em respeito aos arts. 153, § 1º e 157, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.512/1983 (Código de Administração Financeiro do Município do Recife) e ao Princípio da Transparência (item 2.1.3).	Implementada	Determinação foi integralmente atendida. Os lançamentos de todos os rendimentos auferidos pelo Fundo de Incentivo à Cultura está contabilizado.	
1.4	Preencher adequadamente o Relatório de Desempenho de Gestão, fazendo constar alguma informação relevante nos campos relativos às metas físicas previstas e às metas físicas realizadas, nos termos da Resolução TCE-PE nº 25/2017, Anexo XVI (item 2.1.4).	Implementada	Determinação integralmente atendida por meio do preenchimento adequado do Relatório de Desempenho de Gestão, contendo as informações relevantes nos campos referentes às metas físicas previstas e às metas físicas realizadas.	
1.5	Planejar adequadamente o orçamento da Secretaria de Cultura, evitando o superdimensionamento de despesas, de modo a garantir a observância do Princípio Orçamentário da Exatidão, sobretudo no que concerne às despesas de capital com investimentos (item 2.1.5).	Implementada	Determinação integralmente atendida por meio do planejamento do orçamento da Secretaria de Cultura a fim de evitar o superdimensionamento de despesas, sobretudo no que concerne às despesas de capital com investimentos. Todavia, algumas despesas não foram executadas em virtude das restrições ocasionadas pela Pandemia do Coronavírus.	
1.6	Exigir que as Associações Carnavalescas incluam, nos respectivos planos de trabalho, justificativas adequadas dos preços exigidos pelas Agremiações filiadas, com a indicação dos fornecedores de materiais, da quantidade de integrantes de cada Agremiação, da necessidade ou não de contratar músicos, entre outras informações relevantes para justificar propriamente os preços (item 2.1.6).	Implementada	Esclarecemos que Fundação de Cultura Cidade do Recife é o braço executivo da Secretaria de Cultura municipal e que as demandas no tocante as agremiações culturais atualmente é executada pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. A Secretaria de Cultura comunicou via Ofício 161/2021- GAB/SECULT aos atuais gestores da Fundação de Cultura Cidade do Recife para atender a determinação.	



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etccf.ce.gov.br/app/validadocs.aspx> Código do documento: f787fd2-3629-4928-8185-dc7764657459

1.7	Incluir, nos processos de contratação das Associações Carnavalescas, a aprovação dos planos de trabalho pela Comissão Permanente de Carnaval, em observância ao artigo 1º da Lei n.º 15.627/1992 (item 2.1.7).	Implementada	Atualmente a contratação das Associações Carnavalescas é executada pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. Por isso, a Secretaria de Cultura, por meio do Ofício nº 161/2021- GAB/SECULT, comunicou aos atuais gestores da Fundação de Cultura Cidade do Recife acerca da necessidade de atendimento a esta determinação.	
1.8	Verificar, antes de aprovar os planos de trabalho das Associações Carnavalescas, se as Agremiações indicadas estão com a filiação devidamente comprovada. No caso da necessidade de contratar Agremiações não filiadas, fazê-lo de forma independente e separada (item 2.1.8).	Implementada	Atualmente a contratação das Associações Carnavalescas é executada pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. Por isso, a Secretaria de Cultura, por meio do Ofício nº 161/2021- GAB/SECULT, comunicou aos atuais gestores da Fundação de Cultura Cidade do Recife acerca da necessidade de atendimento a esta determinação.	
1.9	Iniciar a execução dos contratos referentes às Subvenções Carnavalescas somente após a publicação dos respectivos extratos no Diário Oficial do Município, em observância ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/1993 (item 2.1.9).	Implementada	Atualmente a contratação das Associações Carnavalescas é executada pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. Por isso, a Secretaria de Cultura, por meio do Ofício nº 161/2021- GAB/SECULT, comunicou aos atuais gestores da Fundação de Cultura Cidade do Recife acerca da necessidade de atendimento a esta determinação.	
1.10	Orientar as Associações Carnavalescas para que elas não cobrem das Agremiações filiadas os valores referentes às tarifas bancárias das transferências (item 2.1.14).	Implementada	Atualmente a contratação das Associações Carnavalescas é executada pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. Por isso, a Secretaria de Cultura, por meio do Ofício nº 161/2021- GAB/SECULT, comunicou aos atuais gestores da Fundação de Cultura Cidade do Recife acerca da necessidade de atendimento a esta determinação.	
2.	RECOMENDAR			
2.1	Exigir que as Agremiações realizem a aquisição dos materiais para a confecção de fantasias e alegorias de fornecedores variados, ou que justifiquem adequadamente a necessidade de adquiri-los de fornecedores específicos (item 2.1.13).	Implementada	Atualmente a contratação das Associações Carnavalescas é executada pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. Por isso, a Secretaria de Cultura, por meio do Ofício nº 161/2021- GAB/SECULT, comunicou aos atuais gestores da Fundação de Cultura Cidade do Recife acerca da necessidade de atendimento a esta determinação.	
2.2	Verificar e incluir na prestação de contas, antes da realização dos repasses financeiros decorrentes do Contrato de Gestão n.º 294/2013 ("Paço do Frevo"), os comprovantes de regularidade trabalhista (CNDT), regularidade com o FGTS e regularidade com a previdência social, conforme determina a Lei n.º 12.440/2011, a Lei n.º 9.012/95 e o artigo 195, § 3º, da Constituição Federal. (item 2.2.1).	Implementada	Esclarecemos que também cabe a Fundação de Cultura Cidade do Recife a administração dos equipamentos culturais do Recife, entre eles o Paço do Frevo, e que as recomendações no tocante aos comprovantes de regularidade pertinente aos repasses financeiros decorrentes do Contrato de Gestão é atualmente executada pela Fundação de Cultura Cidade do Recife. A Secretaria de Cultura comunicou via Ofício 161/2021- GAB/SECULT aos atuais gestores da FCCR para atender a recomendação.	



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 28b0501d-7885-4e0f-b708-e575458f2f3e

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros deste Fundo de Incentivo à Cultura – FIC, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 26, exigido na Resolução T.C. nº 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
26	Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), devidamente preenchido, conforme modelo estabelecido no Anexo XXVII desta Resolução.

Recife, 17 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: c901ad22-e4ef-48b9-8f81-93e7ae6129c1

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
ÓRGÃO 6202 – FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA



DECLARAÇÃO NEGATIVA

Em cumprimento aos §2º e §3º do artigo 7º da Resolução TC nº 25/2017, declaro para os devidos fins que, após análise dos registros deste Fundo de Incentivo à Cultura – FIC, não foi identificada a ocorrência do especificado no item 27, exigido na Resolução T.C. nº 189/2022.

ITEM	DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES GERAIS EXIGIDAS NA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
27	Extrato do Fator Acidentário de Prevenção – FAP, do exercício da prestação de contas, informando a alíquota aplicada.

Recife, 17 de março de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Presidente do Fundo de Incentivo à Cultura



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2022
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída

ASSINADO DIGITALMENTE POR
VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
CPF: ***.701.204-00 DATA: 24/03/2023 16:37
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: ef4a7c26-121c-4a99-bca3-8cdd5d99d734
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO, ALEX LEAL DANTAS
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 43cedab3-2382-4bc6-b1bc-45b8b7624200